



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, para a Câmara Municipal de Vereadores de Jambeiro/SP.

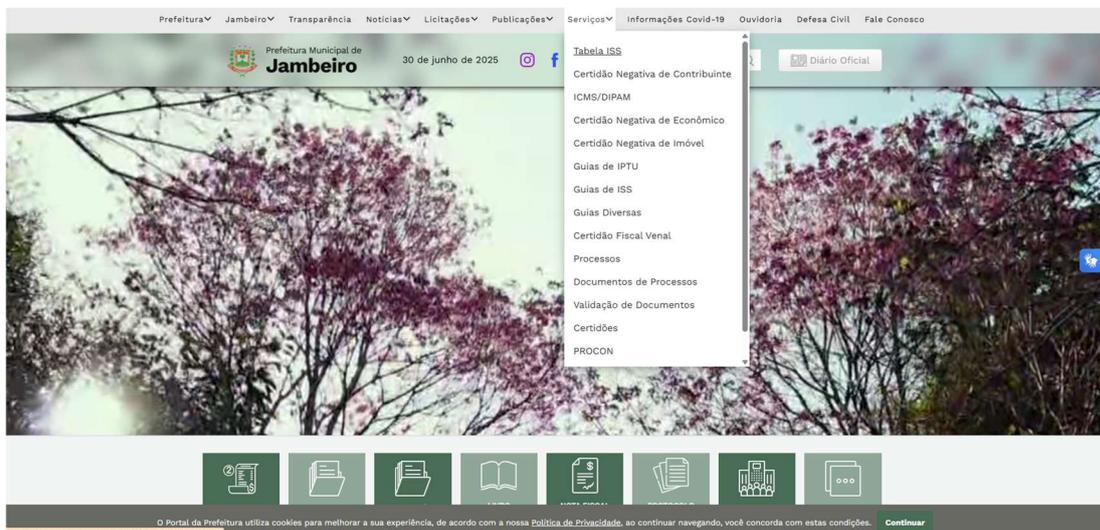
Trata-se de pedido de esclarecimento realizados através da plataforma BLL COMPRAS:

1) Qual o valor da tarifa de Transporte Público do Município?

RESPOSTA: Dentro do Município não existe transporte coletivo. No entanto, o valor da tarifa de Jambeiro para São Jose dos Campos é de R\$ 8,55 (oito reais e cinquenta e cinco centavos)

2) Qual alíquota de ISS consideraremos na proposta?

RESPOSTA: Alíquota 5%, tabela, CONFORME SITE. Observação da Lei Complementar nº 71/2018





Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

3) Será solicitado planilha de composição de custos?

RESPOSTA: Sim, conforme modelo do anexo VI.

4) Qual o mês e ano de referência de preço da proposta?

RESPOSTA: Os orçamentos anexos ao processo são datados de maio de 2025.

5) Atualmente ou anteriormente há/houve empresa prestando serviço no local? Se sim, qual?

RESPOSTA: Sim, atualmente a prestadora é a CLEANSEG FACILITIES E SOLUÇÕES LTDA, contratada através do contrato 10/2024.

6) Deverá ser previsto insalubridade aos funcionários? Qual grau?

RESPOSTA: O grau de insalubridade é de 40%.

7) Os lances serão ofertados pelo valor mensal ou valor total (12 meses) ?

RESPOSTA: O valor cadastrado na plataforma é de R\$ 76.399,68, tratando-se de valor global total para 12 meses. Deste modo, os lances serão em cima do valor global. Encerrada a fase de lances, será solicitada ao vencedor a proposta realinhada.

8) Os serviços serão executados de 2ª a 6ª ou de 2ª à sábado? Qual horário?

RESPOSTA: Conforme descrito no edital, os serviços serão executados de segunda a sexta das 08:00 às 17:00 horas.

9) A vistoria é obrigatória para participar do certame?

RESPOSTA: A vistoria não é obrigatória. No mais, foi anexado junto aos esclarecimentos planta baixa do imóvel.



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

10) A Contratada irá fornecer materiais de limpeza, como cloro, desinfetante, rodos, etc.?

RESPOSTA: Os itens de limpeza serão fornecidos pela Câmara, devendo a empresa contratada fornecer materiais de EPI e uniforme.

11) A Contratada irá fornecer materiais de higiene, como papel higiênico, toalha, sabonete líquido, etc.?

RESPOSTA: Os itens de higiene serão fornecidos pela Câmara.

12) Materiais de copa como café, chá, garrafa, xícaras, etc. serão de fornecimento da Contratada ou Contratante? Caso seja a Contratada há estimativa de consumo?

RESPOSTA: Os itens acima descritos serão fornecidos pela Câmara.

13) Os documentos de proposta e de habilitação deverão ser entregues no momento de cadastro da proposta, ou somente quando solicitado pela comissão, após os lances?

RESPOSTA: Pelo princípio da celeridade, os documentos poderão ser anexados quando do momento do cadastro da proposta. No entanto, na fase de habilitação, caso o pregoeiro não visualize os documentos do vencedor, exigirá a apresentação do mesmo, em detrimento ao artigo 63, II da Lei Federal 14133/2021. O prazo para apresentação dos documentos será de 2 horas, conforme item 11.1 do edital.

Aduane Almeida Ramos
Equipe de apoio